

PORTARIA Nº11/2022

FÁBIO JOSÉ GARCIA RAMOS GIMENES, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, vem disciplinar e regulamentar a política de desconto para quitação de semestralidade e procedimentos a serem praticados pela tesouraria, referente ao **SEGUNDO SEMESTRE** de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - A Instituição de Ensino no uso de sua liberalidade, disponibiliza aos alunos o desconto para quitação de semestralidade referente ao **SEGUNDO SEMESTRE** de 2022 dos seguintes cursos:

I - Curso de Medicina;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 7.964,06	4	R\$ 318,56	R\$ 7.645,50
Mensalidade Agosto	R\$ 7.964,06	11	R\$ 876,05	R\$ 7.088,01
Mensalidade Setembro	R\$ 7.964,06	13	R\$ 1.035,33	R\$ 6.928,73
Mensalidade Outubro	R\$ 7.964,06	15	R\$ 1.194,61	R\$ 6.769,45
Mensalidade Novembro	R\$ 7.964,06	17	R\$ 1.353,89	R\$ 6.610,17
Mensalidade Dezembro	R\$ 7.964,06	19	R\$ 1.513,17	R\$ 6.450,89
	R\$ 47.784,36		R\$ 6.291,61	R\$ 41.492,75

II - Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Educação Física, Enfermagem e Psicologia;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 1.077,96	20	R\$ 215,59	R\$ 862,37
Mensalidade Agosto	R\$ 1.077,96	53	R\$ 571,32	R\$ 506,64
Mensalidade Setembro	R\$ 1.077,96	55	R\$ 592,88	R\$ 485,08
Mensalidade Outubro	R\$ 1.077,96	57	R\$ 614,44	R\$ 463,52
Mensalidade Novembro	R\$ 1.077,96	59	R\$ 636,00	R\$ 441,96
Mensalidade Dezembro	R\$ 1.077,96	61	R\$ 657,56	R\$ 420,40
	R\$ 6.467,76		R\$ 3.287,79	R\$ 3.179,97



III - Cursos de Direito e Engenharia Agrônômica;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 1.547,36	20	R\$ 309,47	R\$ 1.237,89
Mensalidade Agosto	R\$ 1.547,36	53	R\$ 820,10	R\$ 727,26
Mensalidade Setembro	R\$ 1.547,36	55	R\$ 851,05	R\$ 696,31
Mensalidade Outubro	R\$ 1.547,36	57	R\$ 882,00	R\$ 665,36
Mensalidade Novembro	R\$ 1.547,36	59	R\$ 912,94	R\$ 634,42
Mensalidade Dezembro	R\$ 1.547,36	61	R\$ 943,89	R\$ 603,47
	R\$ 9.284,16		R\$ 4.719,45	R\$ 4.564,71

IV – Curso de Pedagogia;

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 958,79	20	R\$ 191,76	R\$ 767,03
Mensalidade Agosto	R\$ 958,79	53	R\$ 508,16	R\$ 450,63
Mensalidade Setembro	R\$ 958,79	55	R\$ 527,33	R\$ 431,46
Mensalidade Outubro	R\$ 958,79	57	R\$ 546,51	R\$ 412,28
Mensalidade Novembro	R\$ 958,79	59	R\$ 565,69	R\$ 393,10
Mensalidade Dezembro	R\$ 958,79	61	R\$ 584,86	R\$ 373,93
	R\$ 5.752,74		R\$ 2.924,31	R\$ 2.828,43

V – Cursos de Auxiliar e Técnico de Enfermagem.

Referência	Valor Nominal	% Desc.	VI. Desconto	VI. Pagar
Matrícula Julho	R\$ 598,06	20	R\$ 119,61	R\$ 478,45
Mensalidade Agosto	R\$ 598,06	38	R\$ 227,26	R\$ 370,80
Mensalidade Setembro	R\$ 598,06	40	R\$ 239,22	R\$ 358,84
Mensalidade Outubro	R\$ 598,06	42	R\$ 251,19	R\$ 346,87
Mensalidade Novembro	R\$ 598,06	44	R\$ 263,15	R\$ 334,91
Mensalidade Dezembro	R\$ 598,06	46	R\$ 275,11	R\$ 322,95
	R\$ 3.588,36		R\$ 1.375,54	R\$ 2.212,82

Art. 2º - Os valores discriminados no artigo 1º e seus incisos, para quitação do **SEGUNDO SEMESTRE** de **2022**, estará vigente apenas durante o período de 23/05/2022 a 30/06/2022.

Parágrafo único – Após o período de 23/05/2022 a 30/06/2022 o valor para quitação da



Fundação Educacional de Penápolis - FUNPE

Campus Administrativo – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 – Penápolis/SP
(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br

semestralidade será com base na Portaria nº 10/2021.

Art. 3º - A quitação do **SEGUNDO SEMESTRE** de **2022** será efetivada através de pagamento à vista por meio de transferência bancária ou PIX, não sendo aceito formas de pagamento parcelado (ex.: cheque pré-datado ou cartão de crédito).

Art. 4º - O aluno que tiver interesse na quitação semestral, entrar em contato com o Departamento Financeiro pelo e-mail: financeiro@funepe.edu.br.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 23 de maio de 2022.

Penápolis (SP), 23 de maio de 2022.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS



Fábio José Garcia Ramos Gimenes

- Presidente -

CIENTE



Márcio Vieira Borges

- Gerente Administrativo Financeiro -



Fundação Educacional de Penápolis - FUNPE

Campus Administrativo – Av. São José, 400 - Vila São Vicente - 16303.180 – Penápolis/SP
(18) 3654-7690 | www.funepe.edu.br | funepe@funepe.edu.br